

PETIÇÃO PELA SUSPENSÃO DA VENDA DO AUTÓDROMO DO ESTORIL

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>238018</u>
Classificação <u>18/01/</u> / /
Data <u>07</u> / <u>12</u> / <u>06</u>

A/C do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmo. Senhor Primeiro-Ministro,
Exmo. Senhor Ministro das Finanças,

A DAK p/ 6.^ª Com.
reunido N.º CD
em 12.12.07
p/ a DAK P.A.
07.12.07
Luis

Considerando que:

1. O Autódromo do Estoril é a mais importante infra-estrutura de desportos motorizados existente em Portugal;
2. Foi o palco português para as corridas de Fórmula 1 e é actualmente a pista utilizada para o Moto GP;
3. O Autódromo tem sido um importante pólo dinamizador do Turismo no Estoril, contribuindo de forma muito positiva para a imagem externa da região e de Portugal;
4. Conhece actualmente uma ocupação superior a 250 dias por ano, sendo utilizado para treinos de equipas, provas desportivas, testes de marcas e também para publicidade;
5. O facto de existir o projecto de um outro autódromo no país de forma alguma deve inviabilizar a existência do Autódromo do Estoril. Antes pelo contrário, o aumento da oferta irá aumentar a importância do destino. Em Espanha existem seis autódromos pelo que não será excessivo a existência de dois em Portugal;
6. A exploração de um autódromo não gera rendimento directo suficiente para pagar um investimento na ordem das dezenas de milhões de Euros, pelo que é evidente que a sua privatização implicará a desactivação da pista a médio prazo.

Tendo consciência que este facto representaria um enorme revés para o Desporto Motorizado em Portugal e para o Turismo na Costa do Estoril,

Os cidadãos abaixo assinados reclamam que a Assembleia da República se pronuncie no sentido de assegurar que o Autódromo do Estoril continuará a ser equipamento público e seja de imediato suspenso o seu processo de venda.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
23 80 18
BG 10/12/2007